



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Tubarão)

PORTARIA Nº 001/2022/8º BBM - TUBARÃO, de 03/01/2022

O **COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições legais e com base no art. 17, § 1º, do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria nº 303, de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar da função de Coordenador de Programas Comunitários do 8ºBBM – Tubarão o Maj BM Mtcl 362476-5-02 **Guilherme** Viríssimo da Serra Costa e **Nomear** para exercer a função de Coordenador de Programas Comunitários do 8ºBBM – Tubarão, o Maj BM Mtcl 926268-7-01 **Rafael** Fortunato Camilo, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)